



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	4
Outros Atos	6
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia

CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia

CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severinia SAAE

CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severinia

CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **Contrato nº 164/2024**, firmado junto à empresa **MEGAMAX FIBRA LTDA** (CNPJ nº 15.574.484/0001-50), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET**, para **acréscimos de novos 02 (dois) pontos** de LINK BANDA LARGA COM CAPACIDADE DE 200 MBP/S COM SUPORTE TECNICO 24/7, no valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais cada, totalizando acréscimo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensal, representando acréscimo global total de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) para o período restante de 7 (sete) meses de contrato, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Severinia/SP, 22 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 164/2024

Pregão Eletrônico nº 012/2024

Contratada: MEGAMAX FIBRA LTDA (CNPJ nº 15.574.484/0001-50)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINK DE ACESSO À INTERNET.

Parágrafo Primeiro: Fica acrescido ao contrato 02 (dois) novos pontos de LINK BANDA LARGA COM CAPACIDADE DE 200 MBP/S COM SUPORTE TECNICO 24/7.

Parágrafo Segundo: Fica acrescido o valor unitário de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais cada, totalizando acréscimo de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) mensal, representando acréscimo global total de R\$ 1.820,00 (mil oitocentos e vinte reais) para o período restante de 7 (sete) meses de contrato, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao **Contrato nº 018/2024**, firmado junto à empresa **ETARP AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA** (CNPJ nº 24.466.750/0001-11), destinado a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM EQUIPAMENTO ATÉ 1000 COLABORADORES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO**, para prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por um novo período de 12 (doze) meses, com manutenção de quantitativos estabelecidos e atualização de valor, mantidas as demais cláusulas e condições existentes.

Prazo de vigência e execução: 21/04/2025 à 20/04/2026.

Valor mensal atualizado: R\$ 715,00.

Valor global atualizado: R\$ 8.580,00.

Severinia/SP, 18 de março de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 018/2024

Dispensa de Licitação nº 012/2024

Contratada: ETARP AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA (CNPJ nº 24.466.750/0001-11)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO COM COMUNICAÇÃO DIRETA COM EQUIPAMENTO ATÉ 1000 COLABORADORES, BEM COMO SUPORTE TÉCNICO.

Prazo de vigência e execução: 21/04/2025 à 20/04/2026.

Valor mensal atualizado: R\$ 715,00.

Valor global atualizado: R\$ 8.580,00.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI

Prefeito de Severinia/SP

EXTRATO - CONTRATO N.º 0117/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 043/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: 45.117.685 DAIANE FERNANDA JORGE MELLO (CNPJ: 45.117.685/0001-99)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR SOCIAL.

VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 13/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0116/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 3 de 9

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: BARALDI ADMINISTRACAO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA (CNPJ: 40.822.187/0001-23)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE OFICINAS DE ARTES EM GERAL.

VALOR TOTAL R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

ASSINATURA: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 13/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0114/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 041/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: YASMIM FERNANDA DA COSTA ***.***.***-** (CNPJ: 41.676.003/0001-27)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FACILITADOR DE ESPORTE PARA PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES POR MEIO DA PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E RECREATIVAS, VISANDO FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA, SOCIALIZAR E BEM-ESTAR.

VALOR TOTAL R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)

ASSINATURA: 14/04/2025

VIGÊNCIA: 13/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0118/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 013/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: FABIO PAIXAO SULEIMAN ***.***.***-** (CNPJ: 31.613.751/0001-07)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRODUÇÃO DE CURTA-METRAGEM CIDADES DO BRASIL EM FORMATO JORNALÍSTICO HISTÓRICO CULTURAL DE ARTISTA EXCLUSIVO

VALOR TOTAL R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

ASSINATURA: 15/04/2025

VIGÊNCIA: 14/07/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0111/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 012/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: LUCELIO COSME DA SILVA BORGES ***.***.***-** (CNPJ: 14.600.325/0001-10)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO DE MUAY THAI, COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA COMPLETA, INCLUINDO RINGUE, ARBITRAGEM, TRANSMISSÃO VIA PAY-PER-VIEW E LOCUTOR DE LUTA, A SER REALIZADO EM 05 DE JULHO DE 2025 NA CIDADE DE SEVERÍNIA/SP.

VALOR TOTAL R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)

ASSINATURA: 04/04/2025

VIGÊNCIA: 03/10/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0104/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 032/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: PLANETA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CNPJ: 33.711.829/0001-51)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATÉ 24 (VINTE QUATRO) HORAS/AULAS MINISTRADAS MENSALMENTE DE JIU JITSU, PARA CRIANÇAS E JOVENS.

VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

ASSINATURA: 07/04/2025

VIGÊNCIA: 06/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0109/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 037/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: LOPES & MIOTO LTDA (CNPJ: 22.712.551/0001-10)

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO.

VALOR TOTAL R\$ 18.872,95 (dezoito mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

ASSINATURA: 07/04/2025

VIGÊNCIA: 06/06/2025

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI -
PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0112/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 039/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: TOR SEGURANÇA ELETRONICA MONITORAMENTO E RASTREAMENTO LTDA (CNPJ: 43.663.562/0001-28)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 4 de 9

MONITORAMENTO VEICULAR, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS A TÍTULO DE COMODATO.

VALOR TOTAL R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais)

ASSINATURA: 04/04/2025

VIGÊNCIA: 03/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

EXTRATO - CONTRATO N.º 0101/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CONTRATADA: FABIO ROGERIO RODRIGUES LTDA (CNPJ: 31.857.160/0001-85)

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM ASSESSORAMENTO TÉCNICO. A FIM DE AVALIAR, REVISAR E ORIENTAR A SISTEMÁTICA APLICADA AOS TRIBUTOS, DANDO SUPORTE NECESSÁRIO JUNTO AS FISCALIZAÇÕES.

VALOR TOTAL R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ASSINATURA: 07/04/2025

VIGÊNCIA: 06/04/2026

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI - PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERÍNIA.

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025

Processo Licitatório nº 00081/2025

Processo Administrativo nº 0081/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa para coleta de pneus, resíduos não perigosos (sucatas de pneus descartados), nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 25/04/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 22 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2025

Processo Licitatório nº 00082/2025

Processo Administrativo nº 0082/2025

Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação

Art. 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, TORNA PÚBLICO** aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos na Planilha Orçamentária e Termo de Referência.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de uniformes composto por calça e camiseta, destinado aos servidores da secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Severinia, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. (A Planilha Orçamentária e o Termo de Referência completo poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela **CONTRATADA**, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 25/04/2025.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severinia/SP, sítio à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severinia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 5 de 9

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17)
3817-3311 - Setor de Licitações e Contratos.

Severinia/SP, 22 de abril de 2025.

GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA SECCHIERI
Prefeito Municipal de Severinia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 6 de 9

Outros Atos



EDITAL 16/2025

CONVOCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PARA OS PROFESSORES CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA os candidatos à contratação temporária aprovados no Processo Seletivo Externo – Edital 09/2023, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, para a atribuição de aulas, classes ou turmas correspondente ao ano letivo de 2025, nos termos da Resolução SMEC n.º 04, de 10 de novembro de 2023.

1. ATRIBUIÇÃO

Os candidatos que tiverem interesse em participar do processo de atribuição, respeitada as condições deste edital, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no dia **23/04/2025 às 14h**.

- ✓ **01 sala de aula livre de Fase I, no período da tarde, junto à EMEI “Severina Domingues”.**

- 1.1. O servidor que acumula deverá apresentar no ato da atribuição uma declaração de horário referente ao vínculo atual, cabendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a análise sobre a legalidade do acúmulo no referido exercício.
- 1.2. O requisito obrigatório para provimento na função inscrita deverá ser apresentada no ato da contratação, porém para a função referente ao componente curricular de Educação Física, em observância à Lei estadual 11.361/2003, será efetuada a atribuição de aulas, classes ou turmas apenas aos docentes portadores de diploma de licenciatura plena neste componente, além de registro profissional obtido no Sistema CONFEF/CREFs, de acordo com o que estabelece o artigo 1º da Lei 9.696/1998, onde a carteirinha deverá ser apresentada no ato da atribuição.
- 1.3. A competência da Secretaria Municipal de Educação e Cultura é atribuir aulas, classes ou turmas, respeitada a ordem de classificação, cabendo aos gestores das unidades escolares a responsabilidade pela organização dos horários de trabalho.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severinia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 7 de 9



2.1. As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo.

2.2. Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Severínia, 22 de abril de 2025.


JULIANE SOUZA FRASATO SANTOS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Comissão do Processo de Classificação e Atribuição de Classes/Aulas na Rede Municipal de Ensino de Severínia, para o ano letivo de 2025.

Silvia Helena Piteli Pereira
Sonia Maria Curssi Gonçales
Érica Paro Paredero Carmona
Eliana Lourdes de Melo Silva
Merielem Cristina Shentl Angelo
Eliane Aparecida Rosa Domingues



Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 - Centro
Severínia - 14735-000
Tel.: (17) 3817-1478 / (17) 3817-1291
Email: secretaria.educacao@severinia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 8 de 9

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Resolução CMDCA nº 02/2025

O Presidente do Conselho Municipal da Criança e Adolescente, o Sr. Vinicius Guilherme dos Santos, no uso de suas atribuições e competências.

Resolve:

Art.1º) Fica resolvido e aprovado de forma consensual pelo Conselheiros Municipais deste conselho, em reunião realizada no dia 04 de abril 2025 a abertura da campanha de Dedução do Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica, visando a captação de recursos financeiros em prol dos projetos de assistência e desenvolvimento social e humano a serem apresentados pelas organizações da sociedade civil sem fins lucrativos no ano de 2025.

Art.2º) Fica resolvido ainda, que para participação na campanha acima, os interessados devem preencher uma ficha cadastral na sede do CMDCA, sito Av. Dr. Salomão GalibTannuri nº827- Jardim Primavera I, especificando a tipologia do projeto, qual a política de proteção social e a finalidade do investimento a ser realizado para garantir a qualidade do atendimento direto às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade ou rupturas de vínculos familiares.

Art.3º) Fica resolvido também, eu do montante geral a ser captado pelas organizações interessadas e devidamente cadastradas, serão depositados na conta específica do FMCD, e ficará retido o equivalente a 3% (três por cento) do total geral arrecadado, objetivando a implementação das ações e serviços da política municipal de atendimento a crianças e adolescentes.

Art.4º) Os casos omissos nesta Resolução serão tratados pela diretoria do CMDCA, visando a preservação da ética, da igualdade, equidade e respeito aos princípios e diretrizes da Política Nacional/ Estadual e Municipal da Criança e Adolescente e do SUAS garantindo direitos sociais e humanos.

Rua Dr. Salomão Galib TannuriNº 827 – Jd. Primavera I – Severinia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Terça-feira, 22 de abril de 2025

Ano IX | Edição nº 1670

Página 9 de 9



Art.5º) A presente resolução entra em vigor a partir da sua publicação no site da Prefeitura Municipal de Severinia por meio do Diário Oficial, que posteriormente será fixada no mural da SMAS.

Severinia, 10 de abril de 2025.

Vinicius Guilherme dos Santos
Presidente do CMDCA

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severinia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner